



SIGLA: TJES
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/11/2025

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	89.758.003,28
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	25.247.712,17
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	8.484.296,51
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	123.490.011,96

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	348.283,17
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	6.393.109,17
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	207.418,58
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	5.842.878,37
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	357.505,29
f	Passagens e despesas com locomoção	211.479,60
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	2.340.870,40
h	Aluguel de imóveis	1.292.055,28
i	Serviços de água e esgoto	115.979,91
j	Serviços de energia elétrica	625.027,64
k	Serviços de telecomunicações	210.870,00
l	Serviços de comunicação em geral	1.065.886,38
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	3.884.874,86
n	Serviços de limpeza e conservação	1.062.714,03
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.545.076,30
p	Serviços de publicidade	562,80
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	2.298.506,01
r	Serviços de seleção e treinamento	1.049.171,76
s	Aquisição de material de expediente	5.747,80
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	60.076,64
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	111.844,85
w	Aquisição de gêneros alimentícios	98.703,56
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	298.334,50
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	8.556.171,67
	TOTAL	37.983.148,57

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	345.000,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	1.428.356,20
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	407.287,97
	TOTAL	2.180.644,17

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	86.923.046,39
b	Custeio	17.803.515,53
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	104.726.561,92

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	8.487.364,93
b	Recursos a título de taxas judiciárias	27.132,68
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	5.905.621,22
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	27.008.582,27
	TOTAL	41.428.701,10

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 25.247.712,17 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.